

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **C2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, nome fantasia **SERTAC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.834/0001-76, situada na Rua Capitão Lima, nº 90, CEP 50.040-080, Bairro de Santo Amaro, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Termo de Rerratificação ao Nono Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Locação de Condicionadores de Ar, celebrado em 01 de setembro de 2023, que se regerá pelas condições postas em seguida:

DISPOSIÇÕES:

1.1 – Diante de erro material constante na tabela do item 1.3 e do item 1.3.1 da Cláusula Primeira do Aditivo, as partes resolvem retificar par aa seguinte redação:

1.3 – Em razão da redução do quantitativo de equipamentos locados, altera-se o item 5.1., para constar que o valor mensal a ser pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** será de R\$ 3.734,00 (três mil setecentos e trinta e quatro reais), e o quadro nele disposto restará com a seguinte disposição:

Qntd	Tipo	Valor Und	Valor Total
6	SPLIT com potência de 9.000 BTU/H	R\$ 90,00	R\$ 540,00

7	SPLIT com potência de 12.000 BTU/H	R\$ 119,00	R\$ 833,00
1	Air Split System, modelo HI Will, 220 volt, capacidade 18.000Btu s	R\$ 183,00	R\$ 183,00
2	SPLIT com potência de 30.000 BTU/H	R\$ 280,00	R\$ 560,00
4	SPLIT com potência de 22.000 BTU/H	R\$ 195,00	R\$ 780,00
3	SPLIT com potência de 21.000 BTU/H	R\$ 130,00	R\$ 390,00
1	Air Split System, modelo Piso/Teto, 380volt, capacidade 60.000btu's (Cada)	R\$ 448,00	R\$ 448,00
24	Valor Mensal	R\$ 3.734,00	

1.3.1 - Por mera liberalidade, a **CONTRATADA** concede à **CONTRATANTE**, o desconto de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais) por mês que incidirá sobre o valor destacado no quadro acima, sendo o valor da nota fiscal emitida todo mês no importe de R\$ 3.532,00 (três mil quinhentos e trinta e dois reais).

1.2 - As alterações ora estabelecidas neste Termo de Rerratificação passam a vigorará desde 01 de setembro de 2023.

1.3 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas.

Recife/PE, 02 de Setembro de 2023.

Henrique Figueira Vid
Vidua & Consta Advogados
OAB/PE 33.773

Felipe Costa Leady Brito

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPA IGARASSU

André Meira

CZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Hericka Lucena
Coordenadora Adm. Financeiro
Upa Igarassu - HCP Gestão

André Meira
Compliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: Hericka Lucena de Lourenco

CPF/MF: _____

52638